



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02.1/2025 - CDM.

Dispõe acerca do deferimento das inscrições e da classificação preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo nº 02/2025/CDM

O **PRESIDENTE DO COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM**, do Município de São Lourenço do Oeste/SC, no uso das atribuições legais contidas no artigo 19, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, e alterações posteriores, torna público o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** referente ao Processo Seletivo nº 02/2025, de 19 de maio de 2025, tratando-se de Processo Seletivo Público de Títulos, visando à formação de cadastro de reserva de pessoal, em regime especial, para atender à execução de programas específicos da autarquia, de duração temporária, de acordo com o disposto na Lei nº 2.876/2025 e Lei Complementar nº 85/2007 e suas alterações posteriores, para o exercício de 2025, podendo ser prorrogado para 2026, conforme quadros constantes a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam **deferidas** as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 02/2025/CDM, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
01	Instrutor de Futsal	Alisson Ecker de Oliveira
02	Instrutor de Futsal	Marcio Possamai

2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA DE TÍTULOS

2.1. Fica divulgada a classificação preliminar da Prova de Títulos, obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 02/2025/CDM, conforme segue:

INSTRUTOR DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - MODALIDADE FUTSAL						
CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO	CURSOS	EXP. PROFISSIONAL	TOTAL
1º	Marcio Possamai	02	5,0	0,0	0,0	5,0
2º	Alisson Ecker de Oliveira	01	0,0	1,5	0,0	1,5

3. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

3.1. O candidato interessado poderá apresentar requerimento de reconsideração quanto ao indeferimento da sua inscrição ou quanto à classificação preliminar na Prova de Títulos, nos dias **03 e 04 de junho de 2025**, devidamente fundamentado e protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através de requerimento via Gestão Digital/Protocolo disponível no site oficial do Município utilizando a opção "responder" no mesmo Protocolo que fez a inscrição e apresentando a fundamentação que entender devida.

3.2. A resposta será encaminhada no e-mail cadastrado pelo candidato no sistema Gestão Digital/Protocolo.

3.3. Em hipótese alguma será fornecida documentação de outros candidatos.



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será homologado por meio de Decreto, a ser publicado no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de junho de 2025.

JOEL ANTONIANO GARCIA
Presidente do CDM